"quorum", do que para constar, eu, Hélio de Almeida Prado, diretor da Secretaria da Câmara, lavrei esta ata que vai por mim, pelo sr. Presidente e pelos 1º e 2º secretários assinada. Hélio Almeida Prado

Oswaldo Borges Ferreira Presidente.

Theodoro de Carvalho Neto 1º Secretário.

Florianes Leite 2º Secretário.

Ata da 25ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Pompeia.

Aos quinze dias do mês de setembro de mil e novecentos e quarenta e nove, às 20 horas, nesta cidade de Pompeia, em a sala das sessões, no Paço Municipal, realizou-se a 25ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Pompeia, sob a presidencia do sr. Oswaldo Borges Ferreira e secretariada pelos srs. Theodoro de Carvalho Neto e Florianes Leite. Achavam-se presentes os srs. seguintes senhores Vereadores: Olimpio Cruz, Antonio Luiz Topan, Mario de Andrade Bastos, Manoel Pinto Fonseca e José Soares Ferreira. Havendo numero legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão para a leitura e despacho do expediente. O sr. Diretor da Secretaria lê a ata da sessão anterior, a qual é posta em discussão e é aprovada sem debate. O sr. 1º secretario leu o seguinte expediente: - Requerimento Nº 96/49 do sr. Aleu Gomes Gonzaga renunciando ao cargo de Vereador pelo P.S.D. O sr. Presidente convoca o suplente imediato sr. Antonio Regino Fernandes. Requerimento Nº 98/49 do sr. Jafosi Teixeira pedindo 6 (seis) meses de licença. O sr. Presidente convoca o suplente imediato sr. Francisco Martins. Officio sms., datado de 9 de Setembro de 1949, do sr. Oscar Borges desistindo do restante da licença, de conformidade com o artigo 18, parágrafo 2º, do Regimento Interno. O sr. Presidente communica que fica dispensado o suplente sr. Oswaldo Ferreira Lopes. Officios das Câmaras Municipais de Tupan e Rubiácea communicando recebimento da nossa Circular sobre localização, em Bauru, da Grande Refinaria de Petróleos. Arquivem-se. Telegrama

nº 494 do s. Presidente da Republica communicando o recebimento do nosso officio sôbre liberação de máquinismos para os serviços de água desta cidade. Archivo. Telegrama do s. Ministro da Guerra agradecendo congratulações enviadas pela translocação dos restos mortaes de Duque e Duqueza de Caxias para o Panteon Militar. Archivo. Jornais Bentos e Nosso Jornal, edifado pelo grupo Escolares de Cintano e Pontalina. Archivo. Officio nº 553/49, do s. Prefeito Municipal remettendo, para os devidos fins, o Balancete da Prefeitura referente ao mês de Agôsto p. findo. Vai a Commissão de Finanças e Orçamento e aos srs. Vereadores. Officio nº 551/49 do s. Prefeito remettendo o officio nº 306 do Ministerio da Educação e Saúde expondo um projeto de lei reconhecendo uma subvenção annual de Cr$ 12.000,00 para o Posto de Puericultura local. Consultada, a Casa aprova ser objeto de deliberação. Vai ás Commissões de Finanças e Orçamento, Constituição e Justiça e de Higiene. — Projeto de lei nº 26/49 de autoria do s. Antonio Ernesto Micheline alterando a redação do artigo 1º do dec. lei nº 17[illegible], de 28 de Dezembro de 1.944 que autoriza a Prefeitura conceder, a partir de 1º de janeiro de 1.950, uma pensão mensal e vitalicia no valor de Cr$ 300,00, á dona Augusta Prantes. Consultada, a Casa aprova ser objeto de deliberação, vai ás Commissões de Finanças e Orçamento e de Constituição e Justiça. Projeto de lei nº 27/49 de autoria do s. Antonio Ernesto Micheline e outro dispondo sôbre alteração da redação do artigo 1º da Lei nº 37, de 10 de Dezembro de 1.947, que autoriza a Prefeitura conceder, a partir de 1º de janeiro de 1.950, uma pensão mensal e vitalicia no valor de Cr$ 300,00, á dona Amelia Rodrigues. Consultada, a Casa aprova ser objeto de deliberação, vai ás Commissões de Finanças e Orçamento e de Constituição e Justiça. Officio nº 547, de 14 de Setembro de 1.949, do s. Prefeito Municipal remettendo, em devolução, a Indicação nº 28/49 do s. Osvaldo Campos Aguiar, dispondo sôbre a construção de uma nóva estrada a fim de evitar

tas a distancia entre Lavras e Campos. No Oficio supra o sr. Prefeito informa que está estudando as possibilidades sôbre a canalização da verdade e em época oportuna enviará um projeto de lei sôbre o assunto. Despacho da Presidencia:- Com vistas ao Nobre Vereador sr. Osvaldo Borges Ferreira. Oficio nº 549 de 14 de Setembro de 1.949, do sr. Prefeito Municipal remetendo, em devolução, a Indicação nº 30/49 do sr. Humberto Polizio dispondo sôbre limpeza dos vias públicas. No Oficio supra o sr. Prefeito informa que tomará as providencias sôbre o assunto. Despacho da Presidencia:- Com vistas ao Vereador sr. Humberto Polizio. Oficio nº 548 de 14 de Setembro de 1.949, do sr. Prefeito Municipal, remetendo em devolução, a Indicação nº 29/49 de autoria do sr. Humberto Polizio, dispondo sôbre vigilancia e apreensão de animais solto nos dias público. No oficio supra, o sr. Prefeito informa que tomará as necessárias providencias. Despacho da Presidencia:- Com vistas ao sr. Vereador, Humberto Polizio. Oficio nº 552/49 de 14 de Setembro de 1.949, do sr. Prefeito Municipal, remetendo em devolução a Indicação nº 24/49 do sr. Osvaldo Borges, diga, Campos de Aguiar, no sentido de ser canalizada a água de uma vertente existente em terreno de propriedade do sr. Osvaldo Pereira Lopes, até a uma parte de facil acesso da cidade, para consumo da população. No oficio supra o sr. Prefeito informa que levará em Indicação a Tomará as providencias. Arquivo-se. Oficio nº 550/49 de 14 de Setembro de 1.949, do sr. Prefeito Municipal remetendo em devolução, a Indicação nº 26/49 do sr. Antonio Ernesto Michelini e outros, indicando ao sr. Prefeito Municipal sejam aplicados ao Dr. Nilson Alves Basto os penas previsto no decreto-lei estadual nº 13020 de 28/10/49, por ter patrocinado causa contra esta Câmara Municipal no mandado de segurança impetrado pelo vereador sr. Alcir Gonzaga. No oficio supra o sr. Prefeito informa que, diga, procura justificar a atuação do Dr. Nilson Basto no caso em apreço, e opina para o arquivamento do mesmo por não encontrar fundamento nas razões expendido na presente Indicação, e que o referido funcionário continuará a merecer a inteira confiança do Executivo. O sr. Mario Andrade Basto propõe o adiamento por uma

sessão, a fim de ser discutido a citação do artigo constante do ofício do s. Prefeito. O s. Olímpio Cruz propõe o adiamento disto, o arquivamento da Judicação por julgar o caso encerrado. O s. Antônio Luiz Topan solicitou permissão para se retirar do plenário. Posto à votos, foi aprovado a remessa da Judicação nº 26/49 à Comissão de Constituição e justiça, com 2 votos contra. Terminado a leitura do expediente, o s. Floriano Dias usou da palavra para agradecer o voto de pesar enviado a sua pessôa e à sua Família por ocasião da morte do seu enteado, s. Japií de Mello. Comunicou a Casa que, entendimento que tivéra no Gabinete do s. Prefeito com os líderes das diversas bancadas representadas nesta Câmara, ficou assentado que as reuniões dos líderes com o s. Prefeito dar-se-á às 3as feiras, às 19,30 horas, devendo ser lavrada àta da mesma. Nada mais havendo a tratar o s. Presidente dá por encerrada a presente sessão às 21,15 horas, do que para constar, eu, Hélio de Almeida Prado, diretor da Secretaria da Câmara, lavrei esta áta que vai por mim, pelo s. Presidente e pelos 1º e 2º secretários assinada. Hélio de Almeida Prado

Osvaldo Borges Ferreira. Vice-Pres. em Exercicio.
Theodoro Carvalho Neto
Antonio Luiz Topan

Áta da 26ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Pompéia.

Aos vinte e dois dias do mês de Setembro de mil novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Pompeia, às 20 horas, em a sala das sessões, no Paço Municipal, realisou-se a 26ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidencia do s. Osvaldo Borges Ferreira e secretariada pelos srs. Teodoro Carvalho Neto e Antônio Luiz Topan. Acharam-se presentes os seguintes srs. Vereadores:- Osvaldo Borges, Osvaldo Campos de Aguiar, Olímpio Cruz, Pedro de Souza, Humber